



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

Aprovação da Prestação de Contas Anuais-
Exercício 2005 do Prefeito Luiz Menezes
de Lima, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ

CONSIDERANDO: que na sessão ordinária do dia 02 de fevereiro de 2009, foi colocada em votação as contas anuais – Exercício 2005, do Prefeito Luiz Menezes de Lima, a qual teve os pareceres das comissões de Justiça Redação e Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação das contas, baseado no parecer do Tribunal de Contas dos Municípios e que colocando em votação pelo plenário, foi aprovadas com 06 (seis) votos pela aprovação, 02 (dois) votos contra e 02 (dois) abstenções.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu,

DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas Anuais – Exercício de 2005 do Prefeito Municipal Luiz Menezes de Lima,

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 03 de Fevereiro de 2009

Pedro Arnaldo Medeiros Ponte

Presidente da Câmara Municipal

Valdene Vasconcelos Cunha

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Raimundo Nonato Portela Fontenele

1º Secretário

Haroldo Aragão Correia

2º Secretário